ARQUIVO CAIXA Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2019

Interessado(s): PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº 352/2019

Data do Protocolo: 14/10/2019	Regime de tramitação: DE URGÊNCIA	Data final para apreciação: 13/11/2019
----------------------------------	--	--

Assunto:

Altera a Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005 (Dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos da Prefeitura do Município de Araraquara), ampliando a quantidade de vagas para o emprego público de arquiteto, e dá outras providências.



FLS	021
PROC.	443/19
C.M	016

OFÍCIO/SJC Nº 0329/2019

Em 14 de outubro de 2019

Αo

Excelentíssimo Senhor

TENENTE SANTANA

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraguara Rua São Bento, 887 - Centro

14801-300 - ARARAQUARA/SP

ntíssimo Senhor
ITE SANTANA
dor e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
io Bento, 887 – Centro
-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossague Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que altera o Anexo I da Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005. altera o Anexo I da Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005.

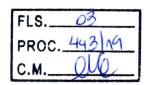
Trata-se de propositura que cria 3 (três) novas vagas para o emprego público de Arquiteto, em razão da expressiva e crescente demanda por estes profissionais advinda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, constante nos guichês nº 68.240/2019 e 74.172/2019.

Importa salientar que tal alteração no Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos da Prefeitura do Município de Araraquara foi objeto do Projeto de Lei nº 333/2019, que culminou na Lei nº 9.753, de 10 de outubro de 2019. Neste texto, ampliava-se para 13 (treze) o número de vagas do emprego público de Arquiteto.

Todavia, já havia, no quadro geral de empregos da Prefeitura do Município de Araraquara, por força da Lei nº 7.569, de 11 de novembro de 2011, 15 (quinze) vagas do emprego em tela. O texto normativo de 2011, no entanto, jamais foi compilado, gerando o desencontro que se busca agora sanar com o cômputo – acertado – de 18 (dezoito) vagas do emprego público de Arquiteto.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a propositura do mesmo que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renover-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA -- Prefeito Municipal -



FLS. 04 PROC. 443/10 C.M. 010

PROJETO DE LEI № 352/2019

Altera a Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005, ampliando a quantidade de vagas para o emprego público de Arquiteto.

Art. 1º Fica alterado para 18 (dezoito) o número de vagas do emprego público de Arquiteto, inserindo-se tal alteração no Anexo I da Lei nº 6.251, de 2005.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Fica revogado o art. 2º da Lei nº 9.753, de 10 de outubro de 2019.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

- Prefe to Municipal -



Câmara Municipal de Araraqua

PROC. 443149

DESPACHOS

Processo nº 443/2019

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

568411165111161	riciye ee, period en	
Regime de tramitação: DE URGÊNCIA	Regime de votação: ÚNICA	Quórum: MAIORIA SIMPLES
Data de recebimento: 14 OUT 2019	Prazo para apreciação: 13 NOV 2019	VOTAÇÃO SIMBÓLICA

Comissões Permanentes que deverão se manifestar:

- 1 Comissão de Justiça, Legislação e Redação;
- 2 Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento.

À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.

Araraquara, 14 de Outubro de 2019.

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA

Diretor Legislativo

Visto. De acordo.

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, 14 0UT. 201

TENENTE SANTANA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARARESP

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

PARECER Nº

476

/2019

Projeto de Lei nº 352/2019

Processo nº 443/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera a Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005 (Dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos da Prefeitura do Município de Araraquara), ampliando a quantidade de vagas para o emprego público de arquiteto, e dá outras providências.

Proposição formalmente em ordem, atendendo as normas regimentais vigentes.

A iniciativa de projetos de lei sobre a criação de cargos, empregos e funções na administração direta e autárquica do município, ou aumento de sua remuneração, bem como a estruturação e atribuições dos órgãos, é privativa do Prefeito (artigo 74, incisos I, III e V, da Lei Orgânica Municipal).

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões

1 4 OUT, 2019

Paulo Landim Presidente da CJLR

José Carlos Porsani

Lucas Grecco



Câmara Municipal de Araraquara

Folha 00 + Proc. 443/1019 Resp.

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

PARECER N°

294

/2019

Processo nº 443/2019

Projeto de Lei nº 352/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera a Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005 (Dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos da Prefeitura do Município de Araraquara), ampliando a quantidade de vagas para o emprego público de arquiteto, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões

1 4 40 LOUT? 2019

Zé Luiz (Zé Macaco) Presidente da CTFO

Elias Chediek

Juliana Damus

A	į	r	0	V	a	10)	e	m	0	ĺI	1	С	a	d	113	SC	u	S	5	ão	0 6	3 1	10	te	20	ã	0	, !	nc) 5	3
ŧ	9	rr	n	05	;	de	C	S	ſί	1	8	0	2	4	5,	, (ic		RE	90	jii	T	er	rte	0	In	ito	0 1	1	0		
D	. 5	al	ra	q	LI:	ar	a	5		. ,		, ,		1	5	0	V	Ţ.	2	01	9	2	• 0	0 "			<i>a</i> o	•	0 0	0 0	0	4
																1	4	0	ú	Jo	cu	-	7									
10.2			0.5								-		F	7	0:	V		977	te	,	• •	• •		• •	-		0 0		0	0 0		•



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA C.M. COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROC. 443/1019

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 15 de outubro de 2019, aprovando o Projeto de Lei nº 352/2019, apresenta a inclusa

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 352/2019

Altera a Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005, ampliando a quantidade de vagas para o emprego público de arquiteto, e dá outras providências.

- Art. 1º Fica alterado para 18 (dezoito) o número de vagas do emprego público de arquiteto, inserindo-se tal alteração no Anexo I da Lei nº 6.251, de 2005.
- Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
 - Art. 3º Fica revogado o art. 2º da Lei nº 9.753, de 10 de outubro de 2019.
 - Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões das comissões,	1 5 OUT. 2019
---------------------------------	---------------

Paulo Landim
Presidente da CJLR

José Carlos Porsani

Lucas Grecco

Aprovado

Aprovado

Aprovado

Presidente

Aprovado

Presidente

Presid



FLS. 009 PROC. 443/2019 C.M. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA <u>AUTÓGRAFO NÚMERO 331/2019</u> <u>PROJETO DE LEI NÚMERO 352/2019</u>

Altera a Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005, ampliando a quantidade de vagas para o emprego público de arquiteto, e dá outras providências.

Art. 1º Fica alterado para 18 (dezoito) o número de vagas do emprego público de arquiteto, inserindo-se tal alteração no Anexo I da Lei nº 6.251, de 2005.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Fica revogado o art. 2º da Lei nº 9.753, de 10 de outubro de 2019.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

TENENTE SANTANA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647 FLS. 010 PROC. 443 410/9 C.M. ____

Oficio nº 155/2019-DL

Araraquara, 16 de outubro de 2019

A Sua Excelência o Senhor Edson Antonio Edinho da Silva Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: Encaminhamento de autógrafos

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 15 de outubro de 2019 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de	Autoria	Ementa
328/2019	Lei Compl. 018/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Amplia as hipóteses de não incidência da taxa de controle de fiscalização e cria hipótese de remissão de créditos oriundos da cobrança dos preços públicos fixados com base no art. 193 da Lei Complementar nº 18, de 22 de dezembro de 1997.
329/2019	Compl. 007/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Revoga a Lei Complementar nº 3.861, de 10 de julho de 1991.
330/2019	Compl. 014/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Revoga a Lei Complementar nº 167, de 25 de março de 2004.
331/2019	352/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005, ampliando a quantidade de vagas para o emprego público de arquiteto, e dá outras providências.
332/2019	312/2019	Vereador Rafael de Angeli	Altera a Lei nº 9.261, de 9 de maio de 2018, de modo a possibilitar a inscrição do motorista como microempreendedor individual.
333/2019	Compl. 017/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre os procedimentos relativos à notificação, defesa e recurso face a penalidades aplicadas no exercício do poder de polícia atribuído ao Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara e dá outras providências.
334/2019	193/2019	Vereador Jéferson Yashuda	Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia do Meio Ambiente", a ser comemorado anualmente no dia 05 de junho, e dá outras providências.
335/2019	292/2019	Vereador Rafael de Angeli	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a "Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino", a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 19 de novembro, e dá outras providências.
336/2019	339/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 9.112, de 16 de outubro de 2017, modificando a origem dos recursos para o custeio do Programa de Locação Social, e dá outra providência.
337/2019	340/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 8.896, de 16 de março de 2017.
338/2019	341/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005, ampliando a quantidade de vagas para o emprego público de monitor de educação física, e dá outra providência.
339/2019	342/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
340/2019	344/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (Daae) e dá outras providências.
341/2019	348/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
342/2019	350/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Atenciosamente,

TENENITE SANTAN

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br www.camara-arq.sp.gov.br CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

FLS. 011 PROC. 443 2019 C.M. 01

OFÍCIO SMJC/EAO № 028/2019

Em 25 de outubro de 2019

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
MD. Presidente da Câmara Municipal

Processo nº 443 / 2019

À Gerência de Gestão da Informação Para os devidos fins.

Valdemar Martins Neto Mouco Diretor Legislativo

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9755	16/10/2019	319/2019	135/2019
9756	17/10/2019	331/2019	352/2019
9757	17/10/2019	336/2019	339/2019
9758	17/10/2019	337/2019	340/2019
9759	17/10/2019	338/2019	341/2019
9760	17/10/2019	339/2019	342/2019
9761	17/10/2019	340/2019	344/2019
9762	17/10/2019	341/2019	348/2019
9763	17/10/2019	342/2019	350/2019
9764	17/10/2019	343/2019	349/2019
9765	23/10/2019	347/2019	345/2019
9766	23/10/2019	348/2019	346/2019
9767	23/10/2019	349/2019	347/2019
9768	23/10/2019	350/2019	351/2019
9769	23/10/2019	351/2019	354/2019
9770	23/10/2019	354/2019	363/2019

Lei Complementar	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
913	17/10/2019	328/2019	018/2019
914	17/10/2019	329/2019	007/2019
915	17/10/2019	330/2019	014/2019
916	17/10/2019	333/2019	017/2019







PROC. 443/2019 C.M. 49

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania



FLS. 013 PROC. 443 02019 C.M. 1

LEI Nº 9.756

De 17 de outubro de 2019 Autógrafo nº 331/19 – Projeto de Lei nº 352/19 Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Altera a Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005, ampliando a quantidade de vagas para o emprego público de arquiteto, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 15 (quinze) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado para 18 (dezoito) o número de vagas do emprego público de arquiteto, inserindo-se tal alteração no Anexo I da Lei nº 6.251, de 2005.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Fica revogado o art. 2º da Lei nº 9.753, de 10 de outubro de 2019.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua

publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").

.Publicado no Jornal local "Folha da Cidade", de Quarta-feira, 23/outubro/19 - Ano XXXVIII - № 10179.